

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ/SP
EDITAL DE ABERTURA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**



RETIFICAÇÃO Nº 02 DO EDITAL DE ABERTURA

O Sr. **Edilson Dias de Andrade**, Presidente da Câmara Municipal de Guarujá/SP, usando de suas atribuições legais, resolve RETIFICAR o Edital de abertura do Concurso Público - Edital nº 01/2018, conforme segue.

NO CAPÍTULO 9. DA PROVA ESCRITA DISSERTATIVA

Leia-se como segue e não como constou:

9.1. As provas escritas dissertativas para o cargo de Procurador Legislativo serão realizadas na cidade de Guarujá/SP, em data, locais e horários a serem comunicados oportunamente por meio do Edital de Convocação para as Provas Dissertativas a ser publicado no Diário Oficial do Município e divulgado através da Internet nos endereços eletrônicos <http://www.indepac.org.br/concursos/> e www.camaraguaruja.sp.gov.br, observado o horário oficial de Brasília/DF.

9.1.1. Somente serão convocados para as provas dissertativas os candidatos, ao cargo de Procurador Legislativo, habilitados e com as 100 (cem) maiores e primeiras pontuações da Prova Objetiva, acrescidos dos candidatos empatados com a mesma pontuação do último candidato com a 100ª (centésima) maior pontuação, além dos candidatos com deficiência inscritos na forma do Capítulo 5 e habilitados na forma do Capítulo 8 deste Edital, com as 5 (cinco) maiores e primeiras pontuações da Prova Objetiva em sua lista específica, acrescidos dos candidatos empatados com a mesma pontuação do último candidato com a 5ª (quinta) maior pontuação.

9.1.2. Os demais candidatos aprovados nas provas objetivas para o cargo de Procurador Legislativo e que não forem convocados para as provas dissertativas, conforme previsto no item 9.1, serão excluídos do Concurso Público.

NO ANEXO I – PROGRAMA:

NOS CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL DO CARGO DE PROCURADOR LEGISLATIVO:

Leia-se como segue e não como constou:

Direito Constitucional:

Constituição Federal de 1988: conceito e conteúdo, leis constitucionais, complementares e ordinárias. Da Ordem Social. Posição do Município na Federação Brasileira, criação e organização dos Municípios. Autonomia municipal: as leis orgânicas municipais. Intervenção nos Municípios. Separação dos poderes, delegação. Poder Legislativo: composição e atribuições. Processo legislativo. Poder Executivo: composição e atribuições. Direitos e garantias individuais e coletivas. Remédios constitucionais: habeas corpus, mandado de segurança, ação popular, mandado de injunção, direito de petição. Controle de constitucionalidade das leis, sistemas, controle jurisdicional, efeitos. Inconstitucionalidade das leis: declaração e não cumprimento de leis inconstitucionais. Eficácia, aplicação, interpretação e integração das normas constitucionais, leis complementares à Constituição. Regime jurídico dos servidores públicos civis. Princípios constitucionais do orçamento. Bases e valores da ordem econômica e financeira. Política urbana: bases constitucionais do direito urbanístico. Dos Direitos Políticos. Lei da Transparência n.º 12.527/2011.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº01/2018 do Concurso Público para a Câmara Municipal de Guarujá. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Guarujá, 15 de março de 2018.

EDILSON DIAS DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Guarujá/SP